



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

PORTARIA Nº 085-2022, DE 6 DE MAIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social da empresa.

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 001/2022–DITEC, visando a contratação da empresa **INNYX TECNOLOGIA LTDA**, para o fornecimento de solução integrada de sistema educacional com cessão de direitos do código fonte da plataforma, transferência de tecnologia, utilizando modelo de sistema on-line e offline para a gestão de redes escolares, com atuação na área pedagógica, estando disponível através de portal web e aplicativo, tendo como foco a usabilidade do sistema, oferecendo a melhor experiência para os usuários dos serviços de gestão educacional.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o objeto da OS Nº 001/2022–DITEC, que trata da contratação direta, por inaplicabilidade dos dispositivos de licitação, da empresa **INNYX TECNOLOGIA LTDA**, conforme estabelece o inciso I do § 3º do artigo 28 da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é Contratação de solução integrada de sistema educacional com cessão de direitos do código fonte da plataforma, transferência de tecnologia, utilizando modelo de sistema on-line e offline para a gestão de redes escolares, com atuação na área pedagógica, estando disponível através de portal web e aplicativo, tendo como foco a usabilidade do sistema, oferecendo a melhor experiência para os usuários dos serviços de gestão educacional, pelo preço anual global estimado de **R\$ 14.093.000,00 (quatorze milhões e noventa e três mil reais)**.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 05 de maio de 2022.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

